



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA (13ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA NONA (9ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Aos (20) vinte dias, do mês de Agosto (08) do ano de (2019) dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em sua sala de Sessões, situada na Rua Doutor Washington Luís da Silva, s/n, Bairro Novo Horizonte, às (19h00) dezenove horas, sob a Presidência do Vereador **Gileno Gomes da Silva**. O presidente iniciou agradecendo a Deus por mais uma oportunidade, e deu boa noite a todos os que compareceram a esta Casa de Leis, e citou o nome de alguns e cumprimentou a todos que nos acompanham pelos canais de transmissão ao vivo./ Cumprimentou a todos os vereadores e vereadora, também a todos os funcionários desta Casa de Leis. E em nome de sua assessora, Vanderleia, cumprimentou todos os assessores./ E depois solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Responderam presente: Ana Késia Silva Santos, Denis Pereira Amancio, Eugênio Carlos Félix Motta, Geraldo de Jesus Pereira, Gerson Silva Santos, Gileno Gomes da Silva, Idelbrando Silva de Freitas, João Mendes Amorim, José Erivaldo Tavares de Moraes, Messias Alves Coelho e Otávio Lima dos Santos./ O Presidente constatando número legal de vereadores declarou aberta esta Sessão Ordinária./ Em seguida convidou o Vereador Geraldo de Jesus Pereira para fazer a leitura bíblica, convidou também a todos os presentes para se puser de pé./ O Vereador Geraldo fez a leitura./ O Presidente informou que nesse momento estava em discussão a Ata da 12ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo 9ª Legislatura./ O vereador que queira impugnar ou retificar, favor fazer neste momento, não havendo retificação ou impugnação declarou aprovada a Ata./ Em seguida solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da Pauta: **PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA. DATA: 20/08/2019 (TERÇA-FEIRA) ÀS 19:00 HORAS.** Projeto de Lei nº 078/2018 – “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES, DO COMÉRCIO NELAS REALIZADAS E DO USO DA ÁREA PÚBLICA PARA TAL FIM NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo. Projeto de Lei nº 038/2019 – “DISPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO – ES COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC”. De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo. Projeto de Lei



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

nº 040/2019 – “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA” De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo. Projeto de Resolução nº 003/2019 - APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI Nº. 01/2019 – QUE DISPÕE A PRODUÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora. - Do expediente: - Da ordem do dia: Gabinete da Presidência, em 16 de agosto de 2019. **Gileno Gomes da Silva - Presidente da Câmara Municipal.**/ Continuando o Presidente informou que ainda no momento do Expediente e de acordo com o Regimento Interno desta Casa, passará à palavra aos vereadores inscritos. Fez uso da palavra os seguintes vereadores: **Geraldo de Jesus Pereira** - Cumprimentou a Mesa desta Casa em nome do Presidente Gileno. Cumprimentou também todos os nobres vereadores. Cumprimentou o Procurador desta Casa, Dr. Daniel e todos os demais funcionários desta Casa. E também cumprimentou o auditório, e falou que não iria citar nomes, mais que todos se sintam em casa e cumprimentados. Disse que a sua fala hoje é pouca mais quer falar inclusive de algo que discutiram esta semana, sobre a situação da CESAN, que hoje está batalhando inclusive para um novo contrato, este contrato a qual não terminou, com um prazo de trinta anos e acha que hoje esta renovação deva ficar diante disto de vinte a trinta anos, só que tem também de analisar que o povo tem enfrentado neste município taxas abusivas, inclusive esta de água e esgoto, onde a população sempre tem pagado um valor de oitenta por cento do consumo, e que hoje eles até colocaram que hoje vai haver uma redução de oitenta para sessenta por cento, só que as vezes tem preocupação, inclusive os legisladores tem de tomar um cuidado muito grande porque o maior compromisso do legislador é com a população, e também tem a responsabilidade de votar projetos que tem a viabilidade a comunidade, e a preocupação que tem é que a empresa hoje trabalha para renovar e muitas das vezes, aqui tudo é perfeito mais depois que consegui as coisas começam de novo a mudar, e até colocou na ultima reunião que tiveram, e até comentou com o Presidente desta Casa e acha que os nobres colegas, por que ele mesmo não tem ainda um conhecimento, mais acha que se tem de ver leis nesta Casa, se tem, e tem de averiguar, se não tem acredita que se tem de criar, porque quem tem de ser amparada é a população, a empresa tem de cumprir o seu papel, e os vereadores tem



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

de trabalhar aqui para amparar o povo, porque muitas das vezes se aprova e a população só pergunta ao vereador, falam: e aí vereador vocês estão lá e fizeram o quê? Para que esta coisa mudasse? Acha que tem que hoje os que estão aqui juntos, independente de classe, de lado, acha que tem de defender a causa da população, porque a causa da população é uma causa que é sua, ela é dos seus companheiros vereadores, os vereadores estão aqui realmente para tentar munir o povo, e tem de desenvolver este trabalho, e até então, tem aqui uma cobrança que até na reunião chegou a colocar e coloca aqui mais uma vez, o Leonório I teve uma rede de esgoto, a onde tem mais de vinte dias, que este esgoto está lá aberto, e a CESAN não tomou as suas medidas, inclusive, comentou isto aqui com os técnicos da CESAN mais eles também não foram lá, para ver o que está acontecendo, então esta é a preocupação, porque a preocupação? Porque tem de cumprir o seu papel, mais a empresa também tem de arcar com as suas responsabilidades, acha que os vereadores têm de fazerem o seu papel, e tem de fazer valer estas coisas, porque hoje, ela vem, desenvolve, faz o seu trabalho, e brevemente aqui se você errou, você é cobrado, então se são cobrados pelos seus erros, então a empresa também tem de ter a responsabilidade pelos seus compromissos e os vereadores tem de fazer realmente o seu papel. Agradeceu a presença de todos e deu boa noite./ **Messias Alves Coelho** – Deu boa noite a todos. E desejou boa noite aos presentes e a todos e a todos que o acompanham pelos canais de transmissões ao vivo. Cumprimentou a todos os vereadores, em nome do Presidente da Câmara, Gileno. Disse que quer começar a sua falar por fiscalizar, aqui nesta Câmara existe vereador que não tem credito nem para pronunciar estas palavras, pois vive do famoso toma lá me dá cá, fiscalizar em troca de vantagem da Prefeitura, a folha de pagamento da prefeitura está inchada, tanto que tinha cargo que a lei permite colocar dezoito pessoas nas vagas, e colocaram vinte e uma, isto é uma vergonha com o dinheiro público, está fazendo do dinheiro o que eles querem, então está aqui para questionar, falar e cobrar, o distrito de taquaras está abandonado, o Executivo esquece que lá existe pessoas que necessitam de saneamento básico, uma vida melhor, e a Câmara aprovou um projeto de lei possibilitando fazer o calçamento e até hoje a Prefeitura não fez nada para aquela comunidade, é um tremendo descaso com a população, e nem um ponto de ônibus colocaram em Taquaras, só lembra de taquaras na época de eleições, com as falsas promessas, sentando em cima de palanque e mentindo para aquela comunidade que tanto necessita, quando chove a água invade a casa do povo, e ninguém está nem aí, o Prefeito fica aí com as suas picuinhas políticas, porque o calçamento foi uma indicação feito pelo vereador 'Dosa do taxi', mais ele está aí marcando, mais quem



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

está sofrendo não é o vereador não, é aquela comunidade que está passando por dificuldade, e mentindo para a população e tem outra, ele estava fazendo lá em Cristal do Norte os meios fios da avenida Francisco Porfírio de Souza, mais quando postou nas redes sociais que a indicação era do vereador Dosa, aquele cidadão parou de fazer aquela avenida, mais não está nem aí não, falou ao Prefeito, pois o seu trabalho é digno, trabalho de homem e trabalho honesto, e está aqui para trabalhar para a sua comunidade, e o povo está vendo a mentira que o Prefeito está aí falando para aquele povo, a praçinha de Cristal até hoje, está lá sem fazer, será que o Prefeito vai esperar chegar as eleições para poder termina-la? Aqui tem café no bule, se o Prefeito não gosta do vereador Dosa, o problema é dele, pois também não gosta dele não, este é seu recado para o Prefeito./ Continuando e não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Presidente informou que o primeiro Projeto em pauta é o de nº 078/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que trata da regulamentação das Feiras Livres. Encaminho às Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final, de Obras e Serviços Públicos, de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Agropecuária e Indústria e de Finanças e Orçamento./ Depois passou à próxima proposição em pauta, também de autoria do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 038/2019./ e informou que o Projeto tem pedido de Urgência Simples, e pediu ao Vereador Secretário que realize a leitura do pedido de urgência./ O vereador **Secretário passou a leitura: Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis.** Uma vez mais recorremos a essa Corte Legislativa, para submeter à apreciação dos Excelentíssimos Vereadores, Projeto de Lei cujo objetivo é o **REPARCELAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO – ES COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PEDRO CANÁRIO – IPASPEC.** Contando sempre com a habitual atenção, compreensão e cooperativismo com que vem atuando esta Casa Legislativa é que solicitamos seja o incluso Projeto Lei submetido à análise e aprovação dos nobres legisladores, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica deste Município. Atenciosamente. BRUNO TEÓFILO ARAÚJO - **Prefeito Municipal./ Em seguida o Presidente colocou** em votação o Pedido de Urgência Simples ao Projeto de Lei nº 038/2019, que em votação única foi **REPROVADO POR UNANIMIDADE./** O Presidente informou aos vereadores e ao povo presente que este pedido de urgência no Projeto de Lei nº 038/2019, foi rejeitado pela seguinte forma, um projeto de lei que trata de parcelamento do Executivo com o IPASPEC, e não está aqui para ser contra este parcelamento, é a favor, só que o Projeto de Lei que chegou a esta



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Casa, tem algumas pendências, e se aprovasse a urgência simples hoje, na próxima sessão este projeto tinha que ir em pauta e ser votado, e neste meio termo se ele não mandasse o que está faltando para a conclusão deste projeto teria que ser votado, e foi por isto que foi quebrando a urgência simples o Projeto pode ser votado numa sessão até extraordinária, depende de ser encaminhado o que o projeto está necessitando, então, o Procurador desta Casa já sentou hoje e conversou com o pessoal do IPASPEC, para mandarem para esta Casa, e se eles mandarem o que foi pedido pelo Procurador o Projeto pode ser votado em uma sessão extraordinária, se fará uma extraordinária para votar o projeto./ Depois encaminhou o Projeto de Lei nº 038/2019, às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento./ Depois passou ao Projeto de Lei nº 040/2019, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Estabelece a Política Municipal da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, e encaminhou às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Educação, Saúde e Assistência e de Finanças e Orçamento./ E quanto ao Projeto de Resolução nº 003/2019, que aprova a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno – SCI Nº. 01/2019 – Que Dispõe a Produção de Instruções Normativas da Unidade Central de Controle Interno na Câmara Municipal de Pedro Canário/ES e dá outras Providências./ E encaminhou à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final./ Continuando o Presidente passou a **Ordem do dia**, solicitando ao Vereador Secretário que realizasse a leitura dos Requerimentos de número 027 a 031 protocolizado pelos Senhores Vereadores: nº 027/2019 - Os Vereadores abaixo assinados **no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para **REQUERER** ouvido o Egrégio plenário da Câmara Municipal, **que seja enviado via certidão cópias de todos os contratos emergências e contratos que foram aditivados de janeiro de 2017 a agosto de 2019**. Nestes Termos. Espera Deferimento; Pedro Canário (ES), 15 de agosto de 2019; nº 028/2019 - Os Vereadores abaixo assinados **no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para **REQUERER** ouvido o Egrégio plenário da Câmara Municipal, **seja encaminhado a esta Casa de Leis, via certidão, relatório de todos os servidores contratados e em cargos comissionados no quadro de pessoal atual**. Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 15 de agosto de 2019; nº 029/2019 - O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, **no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral**, vêm,



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

respeitosamente, perante Vossa Excelência, para **REQUERER**, ouvido o plenário da Câmara Municipal, que seja certificado com Voto de Louvor o **Professor Gildo Nunes Soares** em virtude dos excelentes serviços prestados a Educação Canariense. Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 16 de Agosto de 2019; nº 030/2019 - O Vereador abaixo assinado, nos termos do que dispõe o art. 83, inciso XIX, do Regimento Interno Cameral, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência para requerer após ouvido o Plenário desta Casa de leis, que envie "MOÇÃO DE PESAR" aos Familiares da Senhora **Silvana Rosa Silva**, pelo falecimento ocorrido no dia 15 de agosto de 2019, e aos Familiares Senhora **Maria Lucia de Jesus da Silva**, pelo falecimento ocorrido no dia 17 de agosto de 2019. Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 20 de agosto de 2019; e nº 031/2019 - O Vereador abaixo assinado, nos termos do que dispõe o art. 83, inciso XIX, do Regimento Interno Cameral, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência para requerer após ouvido o Plenário desta Casa de leis, que envie "MOÇÃO DE PESAR" aos Familiares dos irmãos **Luiz Carlos Raiz e Antônio Carlos Raiz**, pelo falecimento ocorrido no dia 10 de agosto de 2019. Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 20 de agosto de 2019./ Em seguida foi indagado pelo Presidente, se existia restrições quanto ao requerimento lido./ Não havendo restrições, os requerimentos foram colocados em votação e **APROVADOS POR UNANIMIDADE**./ Depois o Presidente solicitou ao Vereador Secretário que realize a leitura das Indicações de números **107 a 109** protocolizados pelos Senhores Vereadores: nº 107/2019 - O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: **Que as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social enviem de esforços para realizar no mês de setembro palestras sobre o Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio**; nº 108/2019 - A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que o executivo municipal envide esforços para que haja uma ampla divulgação dos direitos do cidadão no uso da Tarifa Social, que é um benefício da CESAN, regulamentado pela Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo (ARSP) e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB), em forma de desconto, que incide sobre as tarifas de água e esgoto dos**



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

imóveis classificados na categoria residencial; e nº 109/2019 - A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que o Executivo Municipal envide esforços para trazer ao município a unidade Móvel Itinerante de Apresentações e teatro da CESAN para Educação Ambiental.**/ Prossequindo o Presidente disse que depois de lidas as indicações, o Presidente determinou que a Secretaria desta Casa de Leis, encaminhasse as indicações para o Chefe do Executivo Municipal para as devidas providencias./ Em seguida, o Presidente informou que a próxima sessão, a 14ª sessão ordinária do terceiro período legislativo, será no dia 03/09/2019, na Câmara Municipal de Pedro Canário, às 19h00min./ Não havendo nada a tratar, declarou encerrada esta sessão Ordinária, agradecendo a todos os presentes. Eu, José Erivaldo Tavares de Moraes, que a tudo assisti, transcrevo a presente ata, que será assinada por mim (_____), pelo Presidente e demais vereadores. Pedro Canário, Espírito Santo, vinte (20) de Agosto (08) de dois mil e dezenove (2019).